



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 38/2014, DE NOVEMBRO DE 2014.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/11/2014


Secretário

"Autoriza o Poder Executivo realizar Convênio para a Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos mediante Consignação em Folha de Pagamento".

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio para a Concessão de empréstimos a Servidores Públicos Municipais, mediante consignação em Folha de Pagamento, com o Banco Bradesco S/A, Instituição financeira, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no bairro Cidade de Deus, Osasco-SP.

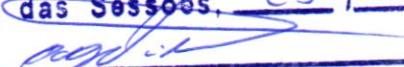
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Magro, 03 de novembro de 2014.


Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito

Aprovado em 1º Discussão
Por pelo paraiso, 18/11/14
Sala das Sessões, 18/11/14

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 25/11/14

Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para deliberação dessa colenda Casa de Leis, Projeto de Lei que visa possibilitar ao funcionalismo a obtenção de empréstimos junto ao Banco Bradesco S/A, o que trará outras opções além daquelas já existentes para empréstimos.

Assim, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação.





MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 378/2014- P

Campo Magro, 10 de novembro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei nº 38/2014, para o qual solicito a apreciação perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joaquim Menegusso,
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Realizado em 11.11.14
10:20

Sintia Rudlawiec Caspre
Diretora Geral

Lido no Expediente da Sessão
do dia *12/11/2014*

[Signature]
Secretário